PORTARIA Nº 613/GAPRE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal NEUZA MARIA MEDEIROS GOMES, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 07 de novembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito